

Departamento
de
Cultura


Secretaria
de
Educação


Prefeitura
cidade de
mogi
O futuro nos abraça!


LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO I
CATEGORIA, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
PARA A ETAPA DE SELEÇÃO

Departamento
de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA	CINEMA ITINERANTE				VALOR TOTAL DO EDITAL : R\$ 6.690,00
VALOR POR PROJETO	R\$ 2.230,00	ART.6º INCISO II	Vagas para ampla concorrência 02	Vagas para pessoa negras, ou indígenas 01	Total de vagas 03
CONCEITO	<p>Cinema itinerante ou de rua - serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a possibilidade de aplicação dos recursos em projetos já existentes ou novos, públicos ou privados (artigo 3º. Inciso III, parágrafo 6º do Decreto 11.453/2023)</p> <p>INSTALAÇÃO: Refere-se ao ato de montar, configurar, e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, aquisição de equipamentos, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.</p> <p>AMPLIAÇÃO: expansão ou aumento das dimensões, capacidades ou alcance de um sistema, infraestrutura ou instalação já existente. Pode envolver a adição de novos componentes, recursos ou áreas para atender a demandas crescentes.</p> <p>MANUTENÇÃO: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).</p>				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA		SIM	PESSOA JURÍDICA	Sim

Departamento
de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/202;2. Deve executar a ação com o apoio de sua equipe de mais 02 pessoas do município de Mogeiro – PB;3. Deverá realizar no mínimo 04 (quatro sessões de cinema para áreas preferencialmente periférica ou rural)4. Deverá atender no mínimo uma condição de acessibilidade das descritas no Edital
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Para fins de comprovação da capacidade de execução o proponente deverá incluir junto ao seu portfólio o currículo das duas pessoas da sua equipe principal.

Departamento
de *Cultura*



MINISTÉRIO DA
CULTURA

